

Lei 391
Dispõe sobre a abertura de crédito
Especial de R\$ 2000,00.

1ª Edição da Lei
para a abertura de crédito
Especial de R\$ 2000,00
de 13 de Agosto de 1968,
Decreto e do Decreto
Municipal promulgado
a seguir.

Artigo 1º - Fica aberto na
Cidadania Municipal, um crédito
Especial de R\$ 2000,00 (dois mil cruzei-
ros e 00/100), destinados ao pagamento e
pagamento das despesas, relacionadas
com o custeio eleitoral no Mu-
nicipio de Juazeiro.

Artigo 2º - O crédito aberto
pelo artigo anterior, será aberto com
o cancelamento parcial da seguinte
verba do orçamento:-

- 200 - Suplemento
- 210 - Criação de cargos, Secretarias e dependências
- 211-a - Setor de Administração
 - 4000-02 - Despesa de Capital
 - 4100-02 - Investimentos
 - 4110-02 - Obras Públicas
 - 4115-02 - Edifícios Públicos

Constituição pida da Prefeitura NCM 2000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em
vigo a partir da data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.

Secretaría Municipal de Sucre, 14
del Agosto de 1968

Ernesto de Angelis
Ernesto de Angelis
Profeta Municipal de Sucre

Registrado e publicado en esta
Secretaría en la presente fecha
Eduardo Arroyave

EDUARDO ARROYAVE
Secretario